



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora  
VANESSA AUGUSTA ERHART, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.013778/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANESSA AUGUSTA ERHART, Assistente em Administração, SIAPE 1830255, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 10/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 1001/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 01 de Setembro de 2023.*